

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1690/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0097012/2024-37
PROCESSO N.º 1260.01.0096988/2024-06

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 996, de 15 de agosto de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Núcleo Estudantil Pequeno Príncipe Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Núcleo Estudantil Pequeno Príncipe, de Ensino Fundamental, situado na Av. Rodrigo de Castro, 258, B. São José, em Santa Bárbara, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2025